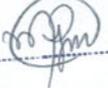




LEI Nº 2.036 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 34
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 05/01/2016
A.s. 

DENOMINA-SE RUA DIVA SOARES A SERVIDÃO EXISTENTE, TRANSVERSAL A RUA ANTONIO DIAS DA CUNHA (PRÓXIMO A CASA DO MORADOR SR. BENEDITO DOS SANTOS, LOTE 01, NA SEGUNDA SERVIDÃO, ACIMA DO CRAS), NO BAIRRO FAZENDINHA.

(Projeto de Lei nº 122 de autoria do Vereador Ciraldo Fernandes da Silva)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Diva Soares a servidão existente, transversal a Rua Antonio Dias da Cunha, (próximo a casa do morador Sr. Benedito dos Santos, Lt. 01, na segunda servidão, acima do CRAS), no Bairro Fazendinha.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade bem como ainda a Empresa de Correios e Telégrafos sobre a denominação da Travessa descrita no Parágrafo acima.

Parágrafo Único. O órgão competente deverá confeccionar a instalar placa informando a denominação da Travessa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2015


Miguel Jeovani
Prefeito